



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0189/2025

Barra de São Miguel – PB, 03 de Abril de 2025.

O **Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba**, o Sr. **João Paulo França**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a **Comissão Julgadora** responsável pela análise e seleção das propostas submetidas ao **Edital de Criação do Brasão Oficial do Município de Barra de São Miguel – PB**:

- I. **MIRTES WALESKA DE OLIVEIRA SULPINO CARNEIRO**, CPF 029.031.814-97 - [Sociedade Civil];
- II. **ADAILTON DA COSTA PINTO**, CPF 124.305.444-15 - [Sociedade Civil];
- III. **LUCIANA DAS NEVES COSTA**, CPF 935.764.634-53 – [Servidora Pública/Históriadora];
- IV. **ELVES DA SILVA SANTOS**, CPF 013.051.594-97 – [Design];
- V. **JESSÉ SOARES DOS SANTOS**, CPF 009.575.014-20 – [Secretaria do Estado de Cultura];

PARÁGRAFO ÚNICO: A Presidência da Comissão será exercida por **MIRTES WALESKA DE OLIVEIRA SULPINO CARNEIRO**, que coordenará os trabalhos e representará a Comissão perante a **Secretaria Municipal de Cultura**.

Art. 2º - Compete à Comissão Julgadora:

- I. Analisar e avaliar as propostas conforme os critérios estabelecidos no edital;
- II. Emitir parecer técnico sobre as propostas recebidas;
- III. Selecionar a proposta vencedora de acordo com os requisitos previstos;

- IV. Resolver eventuais dúvidas ou impasses relacionados à avaliação;
- V. Apresentar à Secretaria Municipal de Cultura o resultado final da seleção para homologação.

Art. 3º - Os Membros da Comissão Julgadora desempenharão suas funções de forma voluntária, sem qualquer tipo de remuneração, devendo atuar com imparcialidade e transparência, sendo vedada a participação de qualquer membro que tenha vínculo direto com os participantes do edital.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, **03 de Abril de 2025.**

João Paulo França
Prefeito Cosntitucional
Barra de São Miguel - Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Barra de São Miguel – PB, 03 de Abril de 2025

João Paulo França – Prefeito Constitucional